



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 23 de novembro de 2017.

OFÍCIO N.º 164/CMPR/2017

*Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos.*

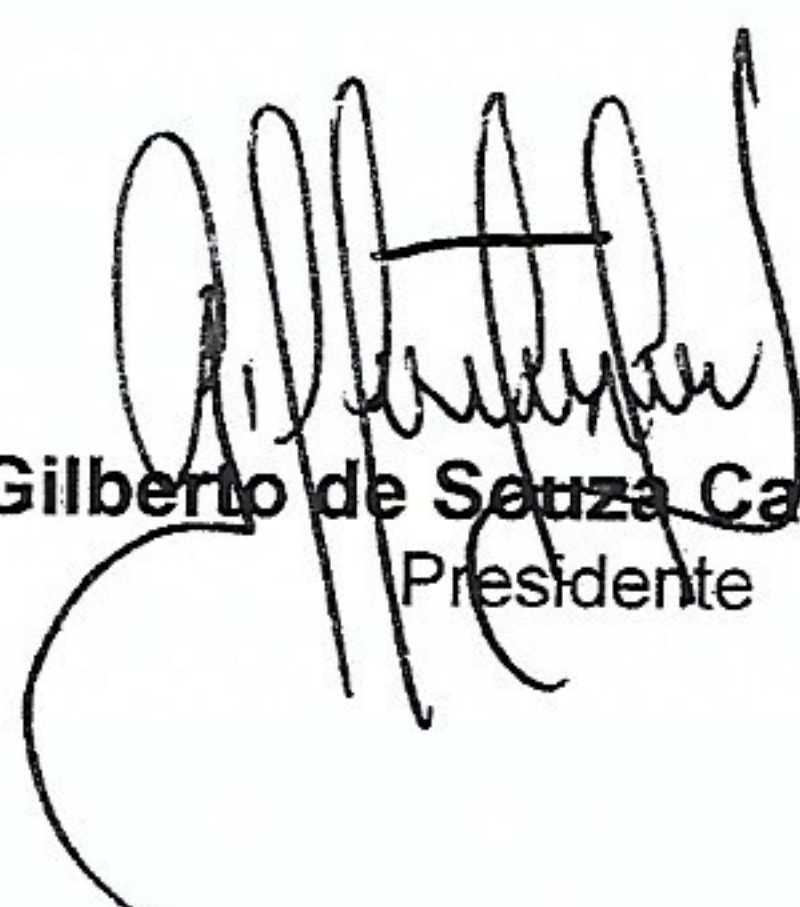
Senhor Prefeito Municipal.

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Ex<sup>a</sup>., conforme abaixo:

- 1- O Autógrafo da Lei nº 599 de 13 de novembro de 2017, que insere os servidores municipais da Maternidade Vida Nova Abela Abba Bernardelli, para fins de gestão de pessoal e administrativa...
- 2- O Autógrafo da Lei nº 600 22 de novembro de 2017, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, relativo aos débitos de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal de Porto Real, e dá outras providências.


Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,



**Gilberto de Souza Caldas**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Ailton Basilio Marques  
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.

Recebido em 23.11.17  
  
Verônica Ettore  
Dir. Exp. e Registro  
Mat.: 8217